



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87 - Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro  
Cássia dos Coqueiros - SP Cep: 14260-000 - PABX: (16) 3669-1123 / (16) 3669-1201  
E-mail: [prefeitura@cassiadocosqueiros.sp.gov.br](mailto:prefeitura@cassiadocosqueiros.sp.gov.br)

## PORTARIA Nº 62, DE 06 DE MAIO DE 2026.

**“DESIGNA VICE-PREFEITO MUNICIPAL  
AUTORIZADO A DIRIGIR OS VEÍCULOS QUE  
ESPECIFICAM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**SILVIO SANTOS DOS REIS FARIA**, Prefeito do Município de Cássia dos Coqueiros, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e etc.,

### RESOLVE:

**Art. 1º**- Autorizar, por este ato, o Sr. **OLAVO DOS SANTOS LIMA JUNIOR**, portador do R.G. nº [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED], Vice-Prefeito, a dirigir os veículos oficiais para a execução de serviços da Administração Pública de Cássia dos Coqueiros, observada a habilitação específica na CNH.

**Art. 2º**- O Vice-Prefeito autorizado deverá cumprir as seguintes determinações:

- a) Não ceder à direção do veículo a terceiros;
- b) Utilizar o veículo em atividades particulares ou diversas daquelas que motivaram a concessão;
- c) Conduzir pessoas e/ou materiais estranhos ao serviço público prestado.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cássia dos Coqueiros, 06 de maio de 2026.

**SILVIO SANTOS DOS REIS FARIA**

Prefeito Municipal

  
**SUELI BALTAZAR**

Encarregada do Departamento Pessoal